

ORQUESTRA SINFÔNICA de TERESINA

ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA (AAOST), por intermédio de sua Comissão OST 30 anos, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de Concurso nº 01/2023 para a seleção de melhor proposta de sua nova marca (com aplicação em identidade visual), conforme o disposto neste Edital.

Mantida pela Prefeitura Municipal de Teresina, através de um contrato de gestão com a Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, a Orquestra Sinfônica de Teresina passou a se tornar, em 2022, Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí, por meio da Lei nº 7.815, de junho do ano passado, assinada pela então governadora do Estado do Piauí, Regina Sousa.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Edital tem por objetivo, na modalidade Concurso, escolher trabalho técnico ou artístico, ou ambos, a quem apresentar a melhor proposta da nova marca da Orquestra Sinfônica de Teresina (OST).

1.2 São benefícios diretos e indiretos que resultarão do Concurso nº 01/2023, da OST:

1.2.1 a participação da sociedade piauiense;

1.2.2 a modernização da marca da OST;

1.2.3 o aumento da visibilidade da OST;

1.2.4 a valorização de artistas visuais do Piauí.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital de Concurso a consecução de melhor proposta de nova marca da OST, aproveitando as comemorações do seu aniversário de 30 anos, que:

2.1.1 carregue, em sua simbologia, as conquistas da Orquestra ao longo de três décadas;

2.1.2 represente a relevância da Orquestra para a melhoria de qualidade de vida da população piauiense.

2.2 A logo escolhida será utilizada em todas as aparições da OST, física ou virtualmente.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

3.1 O concurso estende-se a toda comunidade piauiense.

3.2 Poderão participar do concurso quaisquer pessoas físicas, com faixa etária igual ou maior de 18 anos, e pessoas jurídicas, que produzam o objeto em conformidade com este Edital, ambas, residindo no Piauí.

3.3 Estão proibidos de participar os membros da Comissão Julgadora, membros da OST, agentes políticos, servidores efetivos (além de comissionados e terceirizados) da Prefeitura Municipal de Teresina, ou seus parentes até o 3º grau,

3.4 Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada participante poderá submeter, no máximo, 01 (uma) proposta, que seja inédita e representativa da OST, observando o disposto nos subitens do item 2.1 deste Edital de Concurso.

4.2 As propostas deverão incluir, obrigatoriamente, na logo:

4.2.1 o nome: **Orquestra Sinfônica de Teresina**; e

4.2.2 a sigla: **OST**, que poderá ser elaborada na condição de logotipo; e

4.2.3 as cores: **PRETO, DOURADO e BRANCO** (e suas possibilidades em paleta de cores); e

4.2.4 algum elemento que remeta à atividade musical e/ou à regionalidade, de livre escolha/criação.

4.3 A proposta deverá considerar a aplicabilidade em várias escalas e materiais – *folders*, capa de publicação, faixas, *banners*, endereço eletrônico, *flyers* de redes sociais, *outdoors*, camisas, canecas, canetas, papel timbrado, envelopes A4, crachá, etc.

4.4 Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no item 10 deste Edital de Concurso – Do Cronograma de Atividades do Concurso.

4.5 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail inscricaoosinfonica2023@gmail.com, com o assunto **Concurso Logo OST**, anexados os seguintes documentos, em PDF:

4.5.1 ficha de inscrição do concurso assinada, conforme modelo constante do Anexo 1 deste Edital;

4.5.2 formulário de cessão dos direitos autorais assinado, conforme modelo constante do Anexo 2 deste Edital;

4.5.3 texto que descreva o conceito da marca criada, com, no máximo, 30 (trinta) linhas – descrição da intenção criativa da proposta –;

4.5.4 arquivo, em PDF, com a proposta nas versões colorida e monocromática, sem assinatura ou qualquer identificação de autoria;

4.5.5 arquivo, em PDF, da aplicação da marca em diversos produtos, a exemplo dos mencionados no item 4.3 deste Edital; e

4.5.6 documentação do inscrito, com RG, CPF, comprovante de endereço e dados bancários, anexados em arquivo unitário, em PDF.

4.6 Será enviado e-mail de confirmação de recebimento da proposta em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio do e-mail de inscrição.

4.6.1 Em caso de não recebimento do e-mail referido no item 4.6 deste Edital, a(o) participante deverá contatar pelo telefone (86) 86 – 9 9985-0019 (por meio de ligação).

5. DA RESPONSABILIDADE DO AUTOR

5.1 Ao enviar sua inscrição para o Concurso nº 01/2023, da OST, o(a) candidato(a) declara ser o(a) criador e o(a) proprietário(a) de todas as licenças e direitos necessários para a sua veiculação.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. É imprescindível o preenchimento e a entrega da Ficha de Cessão dos Direitos Autorais pelo o(a) candidato(a) no momento da inscrição;

6.2. As inscrições enviadas sem o atendimento do disposto no item 6.1 deste Edital de Concurso serão indeferidas;

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será constituída por 07 (sete) membros:

7.1.1 01 (um) membro da AAOST, que presidirá os trabalhos de julgamento;

7.1.2 03 (três) membros representantes da Comissão OST 30 anos;

7.1.3 02 (dois) membros escolhidos entre os músicos da OST; e

7.1.4 01 (um) profissional da área, do ramo da publicidade e de propaganda.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos às propostas apresentadas, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma de pontos atribuídos individualmente por seus membros a cada proposta.

7.3 São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

7.3.1 CRIATIVIDADE, envolvendo inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;

7.3.2 ORIGINALIDADE, considerando a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;

7.3.3 APLICABILIDADE, tratando-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;

7.3.4 COMUNICABILIDADE, consistindo na transmissão da ideia de forma clara, levando em conta a capacidade de comunicar.

7.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.5 A proposta vencedora será divulgada na data prevista no Cronograma de Atividades do Concurso, conforme item 10 deste Edital de Concurso nº 01/2023, da OST.

7.6 Havendo empate entre as concorrentes, a Comissão Julgadora, por meio de votação interna, proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.7 Em virtude da subjetividade no julgamento das propostas, não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

7.8 A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não classificar nenhum dos trabalhos, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana sua decisão, encerrando o Concurso, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer candidato.

7.9 A pontuação mínima a ser considerada pela Comissão Julgadora será de 20 pontos totais dentro dos critérios estabelecidos;

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Os participantes do Concurso nº 01/2023, da OST, poderão ter ciência quanto à classificação em geral por meio do site: www.sinfonicadeteresina.com;

8.2 O autor da proposta classificada em 1º lugar será contatado por *e-mail* e ligação telefônica, por intermédio de membro designado pela Comissão Julgadora, para ciência.

8.3 O autor da proposta vencedora compromete-se a, após o contato de cientificação do resultado pela OST, trabalhar na arte final da proposta e enviá-lo à Comissão Julgadora, via *e-mail* (o mesmo da inscrição), em formato vetorial (programas Corel Draw ou Adobe Photoshop), em até 05 (dias) corridos, contados da divulgação.

8.4 Apenas a proposta vencedora será divulgada no site e nas redes sociais da OST.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A proposta classificada com o 1º lugar no Concurso nº 01/2023, da OST, será premiada com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem pagos pela AAOST, em até 10 (dias) úteis, após a divulgação do resultado final, vide assinatura de recibo apresentado pela OST.

9.2 Não haverá premiação para as demais classificações.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

10.1 Cronograma de Atividades do Concurso nº 01/2023, da OST:

Evento	Período
Publicação do Edital do Concurso	21/03/2023
Inscrições (exclusivamente por <i>e-mail</i>)	23/03 a 23/04/2023
Julgamento das propostas	24/04 a 30/04/2023
Divulgação do resultado do Concurso	02/05/2023

10.2 Não haverá qualquer excepcionalidade aos prazos definidos no item 10.1 deste Edital de Concurso, mesmo por motivos de força maior.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela Comissão Julgadora, organizadora do concurso.

11.2 Constituem Anexos a este Edital de Concurso nº 01/2023, da OST:

11.2.1 Anexo 1 – Ficha de Inscrição –; e

11.2.2 Anexo 2 – Ficha de Cessão dos Direitos Autorais.

Teresina (PI), 17 de março de 2023.

ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente),
_____, brasileiro (a)_____, (estado
civil)_____, (profissão) _____, portador do RG nº
_____ e CPF nº _____, domiciliado (a) na

na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais, sobre a obra intitulada **NOVA MARCA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA**, solicito a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina, CNPJ nº 07.018.687/0001-31, sediada na Rua Santa Luzia, nº 1241, centro sul, com CEP: 64001-400 em Teresina-PI, a minha inscrição ao Concurso para criação da Nova Marca da Orquestra Sinfônica de Teresina, estabelecido pelo Edital de Concurso Nº 01/2023.

Declaro estar ciente e estou de acordo com todos os termos do respectivo edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura
Autor da obra e detentor dos direitos autorais

ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023

ANEXO 2
FICHA DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento particular, _____ (denominação da pessoa física ou da pessoa jurídica), com endereço/sede na _____ (rua, número, bairro, cidade, estado), inscrita (o) no CPF/CNPJ sob o nº _____ neste ato representada (o) na forma do seu contrato social, doravante designada (o) como CEDENTE, e a

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA (AAOST), CNPJ nº 07.018.687/0001-31, com sede em Palácio da Música, Rua Santa Luzia, 1241, Centro (Sul), Teresina, Piauí, CEP: 64001-400, doravante designada como CESSIONÁRIA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte termo de cessão:

1. Pelo presente instrumento particular, o (a) CEDENTE autoriza a CESSIONÁRIA, desde já, em caráter irretratável e irrevogável, sem prazo limite para uso, a:

1.1 utilizar e veicular a marca classificada em 1º lugar (após resultado final do Concurso OST nº 01/2023) sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;

1.2 utilizar e veicular a marca mencionada em 1.1 com alguma adaptação que a OST julgar necessária, em período celebrativo ou outra situação especial;

2. Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente termo.

As partes, justas e cientes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2023.

CEDENTE

CESSIONÁRIA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG